PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR DAVID PAIVA - REP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alda Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº. 482 /2025

Senhor Presidente,

Implantação no Município de Santarém a Casa da Mulher Brasileira (CMB) para Atendimento integral e humanizado para mulheres em situação de violência

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM APROVA A SEGUINTE PROPOSTA DE INDICAÇÃO,

Senhoras e Senhores Vereadores, a Casa da Mulher Brasileira (CMB) é um dos eixos do ***Programa Mulher Viver sem Violência, retomado pelo Ministério das Mulheres em março de 2023***. Com foco no atendimento multidisciplinar e humanizado às mulheres, a CMB integra, no mesmo espaço, diversos serviços especializados para atender mulheres em situação de violência: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes. O objetivo principal é facilitar o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento à violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica.
Referência no atendimento às mulheres em situação de violência, a Casa da Mulher Brasileira é um Programa Mulher Viver sem Violência, retomado em 2023 pelo Ministério das Mulheres. Das 10 Casas em funcionamento, três foram entregues pelo atual governo: Salvador (BA), Teresina (PI) e Ananindeua (PA), totalizando R$ 21,7 milhões em investimento. A próxima capital a receber uma unidade será Palmas, no Tocantins, a qual foi inaugurada neste mês no âmbito das ações do Março das Mulheres.

Daí, ser de grande importância nossa indicação ao Ministério dos Direitos Humanos a implantação da **CASA DA MULHER BRASILEIRA**, em nossa cidade para atender todas as mulheres em vulnerabilidade social de Santarém e até da Região, que cópia seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Deputado Federal José Priante e Henderson Pinto.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Prefeito José Maria Tapajós, ao Comando Corpo de Bombeiros e ao Comando da Policia Militar.

Sala das sessões, plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2025

DAVID PAIVA
Vereador - REPUBLICANOS